

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 173 Disponibilização: 27/08/2021

Publicação: 27/08/2021

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem e Transportes - DER

### **TERMO ADITIVO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 008/2020/FITHA, FIRMADO EM 15 DE MAIO DE 2020, CELEBRADO ENTRE O FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO E O MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO, PARA OS FINS QUE ESPECÍFICA

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um o FUNDO PARA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E HABITAÇÃO / FITHA, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, portador do RG nº 518.664 SSP/RO e CPF nº 497.642.922-91, conforme Decreto de 19 de junho de 2020, DOE edição 120, de 23 de junho de 2020, e o

44.2269/, MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, neste ato representado pelo senhor MARCÉLIO RODRIGUES **UCHOA**, Prefeito, telefone:999.885972/3544.2269/3544.2864/3544.3188, já qualificado nos autos.

Resolve celebrar o presente Termo ao **CONVÊNIO** acima indicado (0011569014). Referente a recuperação de estradas vicinais, tendo por finalidade a alteração da CLÁUSULA QUINTA, conforme Ofício nº 494/GP/2021, de 23/08/2021 (0020171178), Despacho/GECON - Vigência: 25/09/2021 (0020171190), Parecer nº 1107/2021/DER-PROJUR e De Acordo do Presidente do FITHA-RO (0020213782) e demais disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em conformidade como o Processo Administrativo nº 0009.548721/2019-34.

# DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUINTA - O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVÊNIO № 008/2020/FITHA, pelo período de 60 (sessenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada, mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 25 de agosto de 2021.

### **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**

Presidente / FITHA

## MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

#### Prefeito

Visto pelo Procurador do Estado/DER-RO.



Documento assinado eletronicamente por ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA, Diretor(a), em 26/08/2021, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por MARCELIO RODRIGUES UCHOA, Usuário Externo, em 26/08/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



Documento assinado eletronicamente por Lauro Lucio Lacerda, Procurador do Estado, em 27/08/2021, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 0020238547 e o código CRC B2217034.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.548721/2019-34

SEI nº 0020238547